



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 032/2019.

*Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** o Ofício nº 105/2018 – **Prefeitura de Ipojuca**, de 28/11/2018, e a CI nº 005/19 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal de 08/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição da **PREFEITURA DE IPOJUCA**, a servidora **JULIANA CARLA SERAFIM DA SILVA**, mat. **30.479**, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos referentes ao exercício de 2019.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Janeiro de 2019.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito em exercício

  
Magne Aleixo dos Santos  
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
M.S. 47.086

28/02/19  
Pablo Cabral da Silva  
Recursos Humanos  
MCSA